

PEDIDO DE COTAÇÃO 0011/2023
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI.
CNPJ N. 73.573.297/0001-58

SESSÃO DE ABERTURA DO TRABALHO DOS PEDIDOS DE COTAÇÃO 0011/2023

Aos (18) dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se no escritório da FAMI de Itaberaí situado na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, E-mail case@fami.org.br contendo como assunto abertura das propostas segundo edital - PEDIDO DE COTAÇÃO N. 0011/2023, para, na forma do Regimento PROPOSTA TÉCNICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITABERAÍ, resolução e alterações posteriores, instrução normativas, proceder a sessão de abertura do trabalho de Cotação de Preço n. 0011/2023, objeto é Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições, visando atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí (CASE), em atendimento ao Contrato de Gestão n 12/2023 SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o edital, independente de transcrição. Esta Cotação de Preço apreciou as propostas apresentadas pelas empresas **na fase de habilitação, quais sejam:**

<i>ORD</i>	<i>NOME</i>	<i>CNPJ/CPF</i>
1	ANESIA DIVINA RODRIGUES DE CARVALHO	520.296.201-06
2	APETIT ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	37.434.629/0001-50
3	BEM BOCADO RESTAURANTE II	41.598.279/0001-34
4	EMPORIO REPRESENTAÇÕES LTDA	19.007.762/0001-48
5	MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA	09.399.065/0001-26
6	PIZZARIA E HAMBURGUERIA CHEFINHO LTDA	49.935.338/0001-24
7	TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA	02.007.936/8000-02

Restando todas as empresas habilitadas para segunda fase do processo, ou seja, abertura das propostas de preço, restando assim qualificadas, vejamos:

<i>ORD</i>	<i>NOME</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>VALOR</i>
1	<i>BEM BOCADO RESTAURANTE II</i>	<i>41.598.279/0001-34</i>	<i>R\$ 999.954,00</i>
2	<i>APETIT ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA</i>	<i>37.434.629/0001-50</i>	<i>R\$ 1.059.084,00</i>
3	<i>MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA</i>	<i>09.399.065/0001-26</i>	<i>R\$ 1.081.860,00</i>
4	<i>TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA</i>	<i>02.007.936/8000-02</i>	<i>R\$ 1.122.375,00</i>
5	<i>ANESIA DIVINA RODRIGUES DE CARVALHO</i>	<i>520.296.201-06</i>	<i>R\$ 1.193.550,00</i>
6	<i>PIZZARIA E HAMBURGUERIA CHEFINHO LTDA</i>	<i>49.935.338/0001-24</i>	<i>R\$ 1.201.215,00</i>
7	<i>EMPORIO REPRESENTAÇÕES LTDA</i>	<i>19.007.762/0001-48</i>	<i>R\$ 1.423.062,00</i>

Nada mais a tratar a comissão encerra os trabalhos, abrindo o prazo legal após a publicação no site oficial da FAMI, para o contraditório e amplo defesa, não havendo manifestação esta comissão sugere o prosseguimento do feito, com os devidos registros e homologações de praxe, nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião colhendo assinaturas dos presentes.
